



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

61
AC

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 052/2007

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Tarcísio Alberto Giboski, presentes os Exmos. Desembargadores Maria Laura Franco Lima de Faria (Vice-Presidente Judicial), José Miguel de Campos (Vice-Presidente Administrativo), Paulo Roberto Sifuentes Costa (Corregedor), Antônio Álvares da Silva, Manuel Cândido Rodrigues, Luiz Otávio Linhares Renault, Eduardo Augusto Lobato, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, José Murilo de Moraes, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida e José Roberto Freire Pimenta, e a Exma. Senhora Procuradora-Chefe, da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Maria Amélia Bracks Duarte, apreciando o processo TRT nº 00214-2007-000-03-00-4 MA,

RESOLVEU, por maioria de votos, vencidos os Exmos. Desembargadores Eduardo Augusto Lobato e Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida,

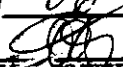
APROVAR o pedido de permuta triangular, formulado pelas MM. Juízas do Trabalho Substitutas, Dra. Clarissa Mota Carvalho, do TRT da 3ª Região, Dra. Raíssa Rodrigues Gomide Máfia, do TRT da 12ª Região, e Dra. Lisiane Vieira, do TRT da 5ª Região, consoante o disposto no item 4 da Instrução Normativa 05/TST.

Sala de Sessões, 21 de junho de 2007.


ELIEL NEGROMONTE FILHO
*Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região*

Publicado no Diário do Judiciário
Suplemento do "Minas Gerais".

Em 27 de 06 de 2007


SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
E DO ÓRGÃO ESPECIAL

Odete Evangelina Lourenço
Assistente Administrativo